

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

**Requerimento nº /2004
(do Sr. Paulo Lima)**

Solicitando seja realizada reunião de audiência pública, para obtenção de esclarecimentos sobre cobranças de taxas pelas instituições financeiras nacionais, em particular da Taxa de Abertura de Crédito - TAC.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiro a Vossa Excelência que, ouvido o plenário desta Comissão, sejam convidados o Presidente do Banco Central do Brasil, o Presidente da Confederação Nacional das Instituições Financeiras - CNF, e representantes do Procon de São Paulo e do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – Idec, para, em reunião de audiência pública, prestarem esclarecimentos sobre cobranças de taxas, em particular da Taxa de Abertura de Crédito – TAC, pelas instituições financeiras nacionais.

JUSTIFICAÇÃO

Em face das inúmeras reclamações que são formuladas pelos consumidores brasileiros quanto à cobrança de taxas pelas instituições financeiras do País, para abertura de crédito e manutenção de contas correntes e de outras aplicações, entendemos ser necessária a realização da audiência pública que ora se requer, para que se possa debater, com profundidade e nos mais diversos aspectos, as causas e implicações de tais encargos financeiros impostos aos clientes das já referidas instituições.

Sala da Comissão, em de novembro de 2004.

Deputado PAULO LIMA
Presidente